



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 001 RETIFICAÇÃO/2018

Processo SEI nº 2310.01.0000279/2018-13

Edital 001/2018 de Processo Seletivo Simplificado para Remoção no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros/Hospital Universitário Clemente de Faria

A Diretoria de Recursos Humanos - DDRH, por seu Diretor, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 072 – Reitor/2018, em ação conjunta com a Superintendência do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna pública a seguinte retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Remoção no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros/Hospital Universitário Clemente de Faria, de acordo com as especificações abaixo:

- No item 4.1.3 do Edital, onde se lê "os dados do SIPAP/MG", leia-se "os dados do SISAP/MG".

- No Anexo I do Edital - Tabela de Cargos e Vagas, onde se lê:

VAGAS	CARGO	SETOR	JORNADA DE TRABALHO	FUNÇÃO
02	Auxiliar Administrativo Universitário	SND	6 horas diárias	Suporte administrativo. Serviços de copa e distribuição de pequenas refeições para pacientes e servidores.

leia-se:

VAGAS	CARGO	SETOR	JORNADA DE TRABALHO	FUNÇÃO
07	Auxiliar Administrativo Universitário	SND	6 horas diárias	Suporte administrativo. Serviços de copa e distribuição de pequenas refeições para pacientes e servidores.

A retificação do Edital será divulgada no sítio eletrônico www.unimontes.br.

Montes Claros, 23 de maio de 2018

Allysson Danilo Dantas Silva

DIRETOR

José Otávio Braga Lima

SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON DANILO DANTAS SILVA, Servidor(a) Público(a)**, em 23/05/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO BRAGA LIMA, Superintendente**, em 24/05/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0836252** e o código CRC **CD1D493B**.